PORTARIA Nº. 012/2023

INSTITUI NORMAS INTERNAS COM RELAÇÃO AOS ASSESSORES PARLAMENTARES E CARGOS EM COMISSÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinado que a decisão para contratação/exoneração de Assessor Parlamentar ou Cargo em Comissão, será de responsabilidade exclusiva do Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 28 de Fevereiro de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria